

PORTARIA Nº 436/2021

Concede Férias ao servidor **SANTO GUIZILINI FILHO**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SANTO GUIZILINI FILHO**, matrícula nº 607-6, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 28 de Setembro de 2021 a 27 de Outubro de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 29 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita